



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N. 167/2023

AUTORIA: Vereador William Alemão

EMENTA: “Altera a redação do §2.º do art. 8.º da Lei n. 266, de 30 de Novembro de 1994, que regula a identificação dos logradouros públicos do município de Manaus.”

DESPACHO

O **Projeto de Lei n. 167/2023** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 20 de março de 2024.

Vereador Caio André Pinheiro de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92)3303- 2701/3303-2712
www.presidencia@cmm.am.gov.br

